



DECRETO Nº. 2.229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Institui no âmbito Municipal a “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito Municipal, a “*Semana Nacional de Ciência e Tecnologia*”, a ser comemorada todos os anos, sempre no mês de outubro.

Parágrafo Único: O tema a ser tratado na Semana Nacional de Ciência Tecnologia será aquele definido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, cabendo ao Secretário Municipal de Educação e Cultura a organização e coordenação no âmbito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura